



LEI Nº 973/2025, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 964/2025 e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº. 964/2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a divulgar a listagem de todos os medicamentos disponíveis destinados exclusivamente à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde — SUS nas farmácias e demais unidades do município de Altaneira-CE”.

Art. 2º Ao Art. 2º da Lei nº. 964/2025 é dada a seguinte redação:

“Art. 2º. A divulgação mencionada no caput do Art. 1º será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, ou qualquer outro órgão municipal que venha substituí-la, através da página oficial do município, podendo também os demais portais oficiais de comunicação serem utilizados para este fim, de forma acessível ao cidadão comum”.

Art. 3º O Art. 3º da Lei nº. 964/2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A atualização das informações da relação dos medicamentos disponíveis e seus quantitativos deverá ocorrer quinzenalmente, permitindo ao cidadão a certificação dos estoques, sem prejuízo para o bom andamento das atividades da farmácia municipal ou qualquer órgão que seja responsável pela distribuição”.

Art. 4º Ao Art. 4º da Lei nº. 964/2025 e dada a seguinte redação:

“Art. 4º. No caso da finalização do estoque de algum medicamento supressão do insumo da lista de medicamentos disponíveis, o Poder Executivo Municipal deverá divulgar expressamente esta informação nos canais mencionados no caput do Art. 2, bem como a previsão de nova aquisição e data de fornecimento do medicamento conforme Programação Pactuada e Integrada e do SUS e o processo licitatório realizado para a compra”.

Altaneira - CE, em 22 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349

Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.08.22 11:04:39 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal